



DECRETO N.º 47.474, DE 03/12/2024.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.428/2024.

CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS QUE DEMONSTRA A OPORTUNIZAÇÃO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO DA SERVIDORA EM QUESTÃO, COM A INSTALAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A CONDUTA PROFISSIONAL DA MESMA;

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, QUE APÓS ANÁLISE DOS DEPOIMENTOS DE TESTEMUNHAS E A DEFESA ADMINISTRATIVA DA SINDICADA, CONCLUIU PELA APLICAÇÃO DE PENA DE DEMISSÃO, POR VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE AQUELES ESTABELECIDOS PELO ART. 482 DA LEI DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT E ART. 10 DA LEI 11.350/2006;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO INTERNA DE SINDICÂNCIA ACOLHIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora KELLEN SIQUEIRA SCHMITTEL, MATRÍCULA 17438, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, nos termos do Art. 10, IV da Lei Federal nº 11.350/2006

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

